



*Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe*

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SERGIPE  
QUARTEL DO COMANDO GERAL  
CENTRO DE ENSINO E INSTRUÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA OS EXAMES SELETIVOS AO CURSO DE FORMAÇÃO DE  
SOLDADOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 005/2006**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe, no uso das atribuições, observando as disposições que lhe são conferidas no Cap. VII, seção I do Art. 3º, inciso I, II, III e IV da Constituição da República Federativa do Brasil, Capítulo V, seção I do Art. 25, inciso I, II, e III da Constituição Estadual de Sergipe e ainda, as disposições da Lei 2.066 de 23 de dezembro de 1976, (Estatuto da PM/SE), combinada com a Lei 4.194 de 23 de dezembro de 1999, Portaria Nº 035 de 03 de maio de 2006, torna público a abertura do Concurso Público para os Exames Seletivos ao Curso de Formação de Soldados do Corpo de Bombeiros Militar na Qualificação de Combatentes (QBMP-0).

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** Concurso Público, a ser realizado em datas fixadas no calendário constante do anexo V deste Edital, será executado pela Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPese e regido por este Edital.

**1.2.** O referido Concurso destina-se ao preenchimento de um total de **150 (Cento e Cinquenta) vagas para o curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar QBMP-0**, sendo **120 (Cento e Vinte) vagas para o sexo masculino e 30 (trinta) vagas para o sexo feminino**, das Organizações Bombeiros Militares (OBMs), no ano de 2007, situadas na Capital e no interior do Estado, conforme Lei Estadual de fixação de efetivo nº 5653, datada de 17 de maio de 2005.

**1.3** Os atributos exigidos são voltados para selecionar candidatos hábeis para o exercício de comando, chefia, liderança e subordinação, no enfrentamento de situações conflitivas e de alto risco, em defesa da sociedade, inclusive portando armas de fogo e outros instrumentos, sem colocar em risco a comunidade que irá servir e a si mesmo.

**1.4** Em observância à alínea “b” prevista no tópico 2.10.2 não haverá reserva de vagas para portadores de deficiência, em razão da incompatibilidade dessa condição com as atribuições de Combatente do Corpo de Bombeiros, conforme artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal e Lei nº. 7.853/89.

**1.5** Enquanto houver candidato aprovado, classificado e não convocado para investidura no cargo, não se publicará novo Edital de Concurso para provimento do mesmo, salvo quando esgotado o prazo de validade do Concurso que habilitou o candidato.



*Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe*

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições definidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

**2.2** Antes do recolhimento da Taxa de Inscrição, o candidato deverá atentar para todos os requisitos exigidos para o concurso, evitando ônus desnecessário.

### **2.3 Pagamento da Taxa de Inscrição:**

a) período: 18/09/2006 a 30/10/2006

b) valor : R\$ 50,00 ( cinquenta reais);

c) para efetuar o pagamento o candidato deve imprimir o boleto bancário no endereço eletrônico [www.fapese.org.br](http://www.fapese.org.br) ou este, pagável em qualquer agência bancária, ficará disponível no Espaço FAPese – Shopping RIOMAR Av. Delmiro Gouveia s/n, Coroa do Meio, Aracaju/SE, em todos os Pontos e Agências BANESE

**2.4** Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado, com exceção:

a) Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Estado de Sergipe (comprovando a situação mediante último contra-cheque de pagamento, acompanhado da Declaração com firma reconhecida do Setor de Recursos Humanos), nos termos da Lei Estadual nº. 2778 de 28/12/1989;

b) Dos doadores de sangue que contarem o mínimo de 02 (duas) doações, num período de 01 (um) ano, onde a última doação tenha sido realizada num prazo anterior a 06 (seis) meses da efetivação da inscrição, mediante comprovação de Certidão Autenticada em Cartório e expedida pelo Centro de Hemoterapia do Estado de Sergipe – HEMOSE, em atendimento à Lei nº. 4087 de 14/05/1999.

**2.5** Para efeito da alínea “a” do item 2.4 do Edital, consideram-se Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta aqueles com vínculo com o Estado de Sergipe concursados e comissionados, e pelas Autarquias e Fundações Públicas, não sendo contemplados os empregados das Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista.

**2.6** Os cargos em comissão citados na alínea “a” do item 2.4 do Edital são aqueles integrantes da Administração Direta, com ocupação ativa comprovada pelo menos 1 (um) ano.

**2.7** O candidato que preencher os requisitos das Leis Estaduais acima e desejar a isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição, deverá se dirigir ao Espaço FAPese, na data prevista no item 2.9.1, nos horários e locais discriminados no referido item.

**2.8** Não será concedida isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição ao candidato que omitir informações e/ou torná-las inverídicas, fraudar e/ou falsificar documentação, pleitear isenção, instruindo o pedido com documentação incompleta e não observar os prazos estabelecidos no item 2.9.1 do Edital.

### **2.9 Da Efetivação das Inscrições**

**2.9.1** O candidato deverá entregar o formulário de inscrição devidamente preenchido, acompanhado da documentação exigida no item 2.9.4 e 2.9.5 deste Edital, no período de 18/09/2006 a 23/09/2006, para isentos, e 25/09 a 31/10/2006, para os demais candidatos, no horário das 10:00 às 22:00 horas, incluindo os sábados no horário de 10:00 às 22:00, no seguinte local:

- Espaço FAPese –Shopping RIOMAR, Av. Delmiro Gouveia s/n, Coroa do Meio, Aracaju-SE.



*Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe*

**2.9.1.2** No caso dos isentos, terão a resposta de sua isenção no dia 02 de outubro de 2006, em lista exposta nos seguintes locais:

- Espaço FAPESE – Shopping RIOMAR, Av. Delmiro Gouveia s/n, Coroa do Meio, Aracaju/SE.
- Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe – FAPESE, situada na Rua Lagarto, 952, Centro, Aracaju/SE;
- Quartel Central de Aracaju:
  - 1º Grupamento de Bombeiro Militar - Rua Siriri, Nº 762 – Centro
- Quartel Central de Estância:
  - 2º Grupamento de Bombeiro Militar – Rua S. José S/N – Centro
- Quartel Central de Itabaina:
  - 3º Grupamento de Bombeiro Militar – Av. Dr. L. Magalhães, Nº1135-Centro.

**2.9.2** Poderão inscrever-se no referido Concurso todos os cidadãos que preencherem os requisitos específicos abaixo, de acordo com o cargo:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado na forma da Lei;
- b) gozar de perfeita saúde física e mental. Não ter deficiências motoras, visuais e/ou auditivas, tendo em vista que a natureza e a complexidade das atividades inerentes à carreira de Soldado do Corpo de Bombeiros Militar exigem tais condições físicas;
- c) estar em dia com as obrigações militares (sexo masculino) e eleitorais;
- d) não ter antecedentes criminais e/ou policiais;
- e) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- f) completar 18 (dezoito) anos no mínimo e 30 (trinta) anos no máximo, no ano da matrícula do curso (2007);
- g) ter idoneidade moral e conduta pregressa compatível com o cargo de Militar Estadual pretendido;
- h) ter aptidão para a carreira de Bombeiro Militar Estadual, aferida através dos exames: Intelectual, de Saúde, de Aptidão Física, Psicológico e Avaliação Social;
- i) ter altura mínima, descalço, de 1,65m (um metro e sessenta e cinco centímetros), quando do sexo masculino, e de 1,60m (um metro e sessenta centímetros), quando do sexo feminino;
- j) ter completado o Ensino Médio ou equivalente;
- k) preencher as demais exigências constantes deste Edital e suas Normas Complementares.

**2.9.3** Será facultada a inscrição de candidatos que se encontrem cursando o último período/ano da escolaridade mínima exigida para o cargo. Contudo, por ocasião da matrícula no curso de Formação de Soldados QBMP-0, o candidato deverá atender ao requisito mínimo exigido para o cargo.

**2.9.4** Documentos exigidos no ato da inscrição:

- a. CPF (original e fotocópia);
- b. Cédula de Identidade (original e em bom estado com expedição mínima de 1996) acompanhada de fotocópia legível da mesma;
- c. comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição;
- d. duas fotografias 3X4 datadas do ano de 2005 ou 2006 (para candidatos que efetivarem a inscrição por procuração).



*Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe*

**2.9.5** Documentos exigidos no ato da inscrição para os candidatos isentos do pagamento

- a) CPF (original e fotocópia);
- b) Cédula de Identidade (original e em bom estado com expedição mínima de 1996) acompanhada de fotocópia legível da mesma;
- c) duas fotografias 3X4 datadas do ano de 2005 ou 2006 (para candidatos que efetivarem a inscrição por procuração).
- d) Para o caso de Servidor Público, o candidato deverá apresentar, além dos documentos citados nas alíneas “a”, “b” e “c”, o Contra-cheque e Declaração do Setor de Recursos Humanos que comprovem o trabalho no Serviço Público Estadual – cópia autenticada em Cartório e Firma Reconhecida, observando ainda, o item 2.6 do presente Edital, quando se tratar de comissionado.
- e) Para o caso de Doador de Sangue, o candidato deverá apresentar, além dos documentos citados nas alíneas “a”, “b” e “c”, a Certidão Autenticada pelo Cartório expedida pelo Centro de Hemoterapia do Estado de Sergipe – HEMOSE, juntamente com uma Declaração confirmando última doação num prazo de 06 meses (seis meses) da efetivação da inscrição.

**2.9.6** São também considerados documentos de identidade as Carteiras e/ou Cédulas de identidade expedidas pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores, Passaporte, Carteira Nacional de Habilitação com foto e Carteiras expedidas por Órgãos e Conselhos de Classes.

**2.9.7** Não serão aceitos como documento de identidade, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral ou Carteira Nacional de Habilitação sem foto, Carteira Funcional sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

**2.9.8.** O candidato só estará com sua inscrição formalizada após a apresentação do Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição, dos documentos solicitados no item 2.9.4 deste Edital e da Ficha de Inscrição devidamente preenchida, devendo o candidato conferir com o máximo cuidado, todos os dados nela constantes. Se constatado erro, o candidato deverá solicitar imediatamente a correção. Sendo importante salientar que **o simples fato de ter efetuado o pagamento da Taxa não efetiva a inscrição.**

**2.9.9** Após o cumprimento dos atos citados no item 2.9.8, o candidato receberá o Comprovante de Inscrição no referido Concurso.

**2.9.10** A declaração falsa ou inexata de dados constantes da inscrição e/ou a apresentação de documentos falsos, determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes em qualquer tempo.

**2.9.11 A inscrição poderá ser efetuada por Procuração com poderes específicos para tal e Firma Reconhecida. No ato da inscrição, será exigida a entrega da respectiva Procuração, acompanhada de cópia autenticada do documento de identidade do candidato e a apresentação do documento original de identidade do procurador. O procurador deverá portar procuração individual por candidato e esta ficará retida.**

**2.10.12** Não serão efetivadas as inscrições por via postal, fax, Internet, nem após o período previsto neste Edital.

**2.10.13** Na ocorrência de pagamento da Taxa de Inscrição através de cheque, este deverá ser exclusivamente de emissão do próprio candidato e a inscrição só será efetivada após a compensação bancária do mesmo. Na ocorrência de cheque sem provisão de fundos, a inscrição será automaticamente cancelada.

**2.10.14** A inscrição efetuada pelo candidato vale, para todo e qualquer efeito, como forma de sua expressa concordância com todas as condições, normas e exigências constantes deste Edital.

**2.10.15** Uma vez efetuado o pagamento da taxa de inscrição, em nenhuma hipótese haverá restituição do valor correspondente à Taxa de Inscrição paga.



*Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe*

**2.10.16** O candidato receberá o Cartão de Identificação no período de 08/11/2006 a 14/11/2006, no mesmo local em que efetivou sua inscrição, constando no mesmo a data, o horário e o local de realização das provas escritas.

**2.10.17** Na ocasião do recebimento do Cartão de Identificação o candidato ou procurador devidamente constituído deverá:

- a) apresentar documento original de identidade com o qual se inscreveu, e o recibo comprobatório da inscrição;
- b) se a procuração for específica para a retirada do Cartão de Identificação, o procurador deverá apresentá-la conjuntamente com o comprovante de inscrição e cópia autenticada da carteira de identidade do candidato, ficando a procuração retida. Será exigida ainda a apresentação do documento original de identidade do procurador;

**2.10.18** A FAPese **não** se responsabilizará por encaminhar para cada um dos candidatos o local de prova, que estará disponível no endereço eletrônico da FAPese [www.fapese.org.br](http://www.fapese.org.br) e exposto nos seguintes endereços:

- Espaço FAPese – Shopping RIOMAR, Av. Delmiro Gouveia s/n, Coroa do Meio, Aracaju/SE.
- Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe – FAPese, situada na Rua Lagarto, 952, Centro, Aracaju/SE;
- Quartel Central de Aracaju:
  - 1º Grupamento de Bombeiro Militar -Rua Siriri , Nº 762 – Centro
- Quartel Central de Estância:
  - 2º Grupamento de Bombeiro Militar –Rua S. José S/N – Centro
- Quartel Central de Itabaina:
  - 3º Grupamento de Bombeiro Militar –Av. Dr. L. Magalhães, Nº1135-Centro.

### **3. DO CONCURSO**

O Concurso Público previsto neste Edital constará das seguintes etapas:

- a) **Prova Escrita de caráter eliminatório;**
- b) **Prova de Aptidão Física de caráter eliminatório;**
- c) **Exame Psicológico de caráter eliminatório;**
- d) **Exame de Saúde de caráter eliminatório;**
- e) **Avaliação Social de caráter eliminatório.**

**3.1** A realização dos Exames de Saúde e Avaliação Social será de responsabilidade do Corpo de Bombeiros.

#### **4.1 Da Prova Escrita**

**4.1.1** As provas escritas explicitadas no Quadro 1, a seguir, serão realizadas nas datas e horários citados no Anexo V deste Edital.

**4.1.2** As provas escritas limitar-se-ão, em conteúdo, aos programas numerados no Quadro 1 e apresentados no Anexo II deste Edital e terão complexidade que não ultrapasse o nível mínimo de escolaridade regular exigido para cada cargo.

**4.1.3** Os candidatos terão 04 (quatro) horas para responder às questões e copiar o gabarito na Folha de Respostas.

**4.1.4** As provas constarão de questões objetivas de múltipla escolha com 05 (cinco) alternativas de respostas (A, B, C, D e E), das quais somente uma estará correta. O valor de cada questão será de 01 (um) ponto.

**4.1.5** Serão atribuídos pesos para cada prova na forma discriminada no Quadro 1, de acordo com o cargo:



*Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe*

**Quadro 1 - Programa das Provas Escritas**

<b>Cargo</b>	<b>Prova Escrita</b>	<b>Nº. de Questões</b>	<b>Peso</b>	<b>Nº. Programa</b>
Soldados	Português Ensino Médio Completo	20	5	1
Bombeiro Militar	Matemática Ensino Médio Completo	20	3	2
	Conhecimentos Gerais	20	4	3

**4.1.6** As provas escritas serão realizadas na cidade de Aracaju (SE), nos locais, dias e horários divulgados no **site [www.fapese.org.br](http://www.fapese.org.br)**, nos **quadros de avisos da FAPese, Rua Lagarto, 952, Centro –Aracaju/SE , Espaço FAPese –Shopping Riomar, Av. Delmiro Gouveia s/n, Coroa do Meio –Aracaju/SE e nos Quartéis do Corpo de Bombeiros localizados em:**

- Quartel Central de Aracaju:
  - 1º Grupamento de Bombeiro Militar –Rua Siriri , Nº 762 – Centro
- Quartel Central de Estância:
  - 2º Grupamento de Bombeiro Militar –Rua S. José S/N – Centro
- Quartel Central de Itabaina:
  - 3º Grupamento de Bombeiro Militar –Av. Dr. L. Magalhães, Nº1135-Centro.

**4.1.7 Da Aplicação da Prova Escrita**

**4.1.7.1** Não será permitido ao candidato prestar prova sem o documento oficial de identidade especificado nos itens 2.9.4 e 2.9.5 deste Edital.

**4.1.7.2** Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido no Edital.

**4.1.7.3** Não haverá aplicação de prova fora dos locais preestabelecidos.

**4.1.7.4** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova escrita munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, que utilizará para marcar suas respostas.

**4.1.7.5** Não serão computadas as questões não assinaladas na Folha de Respostas ou assinaladas sem preencher totalmente o espaço e questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

**4.1.7.6** Durante a realização da prova, não será permitida qualquer espécie de consulta, nem o uso de máquina calculadora, de aparelho celular, pager, relógio com calculadora ou de qualquer outro equipamento eletrônico.

**4.1.7.7** Não será permitido o uso de boné e/ou semelhante e óculos escuro durante a aplicação da Prova Escrita.

**4.1.7.8** Mães em período de amamentação deverão levar acompanhante para cuidar do bebê fora da sala do processo avaliatório.

**4.1.7.9** Os candidatos só poderão deixar a sala de realização das provas após decorridas duas horas do início das mesmas.

**4.1.7.10** Reclamações concernentes ao Gabarito das provas só serão aceitas até 48 horas contadas a partir da divulgação do Gabarito, devendo o candidato utilizar o formulário específico e instruções constantes do item 11 deste Edital.

**4.1.7.11** Permanecerão nas salas de provas os três últimos candidatos, que assinarão a ata como testemunhas do recolhimento e lacre do material dos candidatos, pelos fiscais, garantindo a lisura do concurso.

**4.1.8 Do Julgamento das Provas Escritas**

**4.1.8.1** Na avaliação de cada prova será utilizado o ponto padronizado, com a finalidade de avaliar o desempenho do candidato em relação aos demais.

**4.1.8.2** Para o cálculo do ponto padronizado de cada prova desenvolvem-se as seguintes operações:



*Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe*

- a. conta-se o total de acertos de cada candidato;
- b. calcula-se a média e o desvio padrão dos acertos de todos os candidatos;
- c. transforma-se o total de acertos de cada candidato em ponto padronizado: para isso calcula-se a diferença entre o total de acertos do candidato na prova e a média de acertos da prova; divide-se essa diferença pelo desvio padrão da prova, multiplica-se o resultado por 10 (dez), soma-se 50 (cinquenta) e finalmente multiplica-se o valor obtido pelo peso da prova:

$$PP = \left[ \frac{A - \bar{X}}{s} \times 10 + 50 \right] \times p$$

PP  pontos padronizados do candidato por prova

A  número de acertos na prova

X  média de pontos da prova

s  desvio padrão

p  peso da prova

**4.1.8.3** Somando-se os pontos padronizados do candidato em cada prova (PP), obtém-se o Total de Pontos Padronizados do candidato (TPP).

**4.1.8.4** Serão habilitados os candidatos que obtiverem um número de acertos igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de questões objetivas do conjunto de provas escritas e que não tenham resultado nulo em qualquer uma das provas escritas. No entanto, apenas os 450 primeiros candidatos irão participar da Prova Física.

## 5. DO EXAME FÍSICO

**5.1.** O Exame de Aptidão Física, de caráter eliminatório, tem por objetivo avaliar a capacidade de realização de esforços e a resistência à fadiga física do candidato, visando selecionar aqueles que apresentem as condições necessárias para o desempenho da atividade militar estadual, nos graus hierárquicos iniciais e subseqüentes da carreira.

**5.2.** Será divulgada uma lista, com data e horário, determinando a ordem dos candidatos para a realização do Exame de Aptidão Física e que será efetuado na Universidade Federal de Sergipe, lista esta que ficará exposta nos seguintes locais:

- Shopping RIOMAR, Av. Delmiro Gouveia s/n, Coroa do Meio, Aracaju/SE;
- Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe –FAPESE, situada na Rua Lagarto, 952, Centro, Aracaju/SE;
- Quartel Central de Aracaju:
  - 1º Grupamento de Bombeiro Militar - Rua Siriri , Nº 762 – Centro
- Quartel Central de Estância:
  - 2º Grupamento de Bombeiro Militar – Rua S. José S/N – Centro
- Quartel Central de Itabaina:
  - 3º Grupamento de Bombeiro Militar – Av. Dr. L. Magalhães, Nº1135-Centro.

**5.3.** Será realizado, em São Cristóvão, em datas e local definidos no Anexo V e VI, conforme convocação, para os candidatos considerados "aptos" na Prova Escrita.

**5.4.** Será executado por Comissão designada pela Entidade Organizadora do Concurso e constará de exercícios específicos, obedecendo aos padrões adotados pela Comissão acima citada, sendo exigidos os padrões mínimos, por prova.



*Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe*

**5.4.1.** Para a realização do Exame de Aptidão Física, o candidato deverá observar as condições gerais de execução por prova e sexo, conforme Portaria Nº 035 de 03 de maio de 2006.

**5.4.1.2.** O Parâmetro de Aptidão Física de Ingresso (PAFI) será composto de 04 (quatro) provas:

- 1ª) Flexão de braços na barra fina (masculino);
- 1ª) Flexão de braços no solo (feminino);
- 2ª) Natação de 25 metros;
- 3ª) Flexão de abdômen;
- 4ª) Corrida de 2.400 metros.

**5.4.1.2.1.** As provas deverão ser realizadas em dois dias consecutivos. As duas primeiras provas no primeiro dia e as demais no dia subsequente. Em nenhuma hipótese as provas serão realizadas no mesmo dia.

**5.4.1.2.2.** A ordem das provas deverá ser rigorosamente a estabelecida no parágrafo acima destas normas, de acordo com o quadro a seguir:

<b>CANDIDATOS DO SEXO FEMININO</b>	
<b>Provas</b>	<b>Índice</b>
1. Flexão de braços no solo	Mínimo de 20 repetições
2. Natação de 25m	Máximo de 1 minuto e 30 segundos
3. Flexão de abdômen com pernas flexionadas	Mínimo de 24 repetições em 60 segundos
4. Corrida de 2400m	Máximo de 16 minutos e 15 segundos

<b>CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO</b>	
<b>Provas</b>	<b>Índice</b>
1. Flexão de braço na barra fixa	Mínimo de 03 repetições
2. Natação de 25m	Máximo de 1 minuto e 10 segundos
3. Flexão de abdômen com pernas flexionadas	Mínimo de 27 repetições em 60 segundos
4. Corrida de 2400m	Máximo de 14 minutos

**5.4.1.2.2.1.** Será considerado(a) inapto(a) e conseqüentemente reprovado(a) no PAFI, o(a) candidato(a) que não obtiver o índice em qualquer prova. Será considerado(a) apto(a), e, conseqüentemente aprovado(a) no PAFI, o(a) candidato(a) que obtiver índice em todas as provas.

**5.5** Nenhum candidato será submetido ao Exame de Aptidão Física sem apresentar um atestado médico informando que o mesmo está habilitado para fazer a Prova Física.

**5.5.1** O objetivo dos testes e provas aqui previstas é avaliar as características ideais para o desempenho da função Bombeiro Militar, a fim de serem julgadas aptidões como: FORÇA MUSCULAR, RESISTÊNCIA MUSCULAR, POTÊNCIA MUSCULAR, FLEXIBILIDADE MUSCULAR, APTIDÃO CARDIO RESPIRATÓRIA e COORDENAÇÃO NEUROMUSCULAR indispensáveis ao bom desempenho do cargo de Soldado Bombeiro Militar.

**5.6.** As medidas e aferições dos locais de testes serão da responsabilidade da Comissão do Exame de Aptidão Física.

**5.7.** Para o exame físico o(a) candidato(a) deverá estar trajando, obrigatoriamente, calção ou short, camiseta, tênis, sunga para o sexo masculino e para o sexo feminino maiô.



*Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe*

**5.8.** A relação dos candidatos considerados APTOS no Exame de Aptidão Física será publicada no Boletim da Corporação, afixada no Quartel do Comando Geral e divulgado no endereço eletrônico da Entidade Organizadora do Concurso FAPESE - [www.fapese.org.br](http://www.fapese.org.br).

**5.9.** O candidato deverá tomar conhecimento do resultado do Exame Físico no dia e local previsto no Anexo V e VI, como condição para participar do Exame Psicológico.

## **6. DO EXAME PSICOLÓGICO**

**6.1.** O exame psicológico tem por objetivo avaliar as características da personalidade dos candidatos e sua compatibilidade com as aptidões inerentes à atividade Bombeiro Militar, através de testes objetivos, específicos e padronizados, para atender aos parâmetros exigidos no Quadro do Perfil Profissional;

**6.2.** Será realizado por Comissão nomeada pela Entidade Organizadora do Concurso, em datas e local a serem definidas, conforme convocação, para os candidatos considerados "aptos" no Exame de Aptidão Física.

**6.3.** Será respeitado o limite de até 350 candidatos para a realização do Exame Psicológico.

**6.4.** Somente os candidatos aprovados no Exame Psicológico poderão fazer o Exame de Saúde.

## **7. DO EXAME DE SAÚDE**

**7.1** O Exame de Saúde, de **caráter eliminatório**, tem por objetivo avaliar o estado geral de saúde física e mental do candidato e determinar as condições indispensáveis ao desempenho da profissão de Combatente do Bombeiro Militar Estadual. Constará de exames e testes clínicos, bem como de exames laboratoriais.

**7.1.2** Será realizado pela Junta Médica do Serviço Militar Estadual, que funciona em uma instalação anexa ao Hospital da Polícia Militar, situada a Avenida Minas Gerais, s/n, Fone (79) 3236-1846, Bairro 18 do Forte, nesta Capital.

**7.1.2.1** Será divulgada uma lista, com data e horário, determinando a ordem dos candidatos para a realização dos Exames Clínicos de Saúde que serão efetuados no Hospital da Polícia Militar, lista esta que ficará exposta nos seguintes locais:

- Espaço FAPESE – Shopping RIOMAR, Av. Delmiro Gouveia s/n, Coroa do Meio, Aracaju/SE;
- Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe – FAPESE, situada na Rua Lagarto, 952, Centro, Aracaju/SE;
- Quartel Central de Aracaju:
  - 1º Grupamento de Bombeiro Militar -Rua Siriri, Nº 762 – Centro
- Quartel Central de Estância:
  - 2º Grupamento de Bombeiro Militar –Rua S. José S/N – Centro
- Quartel Central de Itabaiana:
  - 3º Grupamento de Bombeiro Militar – Av. Dr. L. Magalhães, Nº1135-Centro.

**7.1.3** Será executado pela Junta Médica do Serviço de Saúde Militar e constará dos seguintes exames, testes clínicos e exames laboratoriais:

**7.1.3.1** biométrico:

**7.1.3.1.1** aferição de altura;

**7.1.3.1.2** aferição da pesagem;

**7.1.3.1.3** aferição da proporção entre o peso e a altura.

**7.1.3.2** médico-odontológico:

**7.1.3.2.1** clínico;

**7.1.3.2.2** ter o Índice de Massa Corpórea no máximo (IMC) < 30;



*Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe*

**7.1.3.2.3** acuidade auditiva:

- a) Ao teste de voz cochichada: audibilidade a 5 metros em ambos os ouvidos;
- b) À audiometria: perda tolerável até 30 decibéis ISO (International Standard Organization).

**7.1.3.2.4** odontológico;

**7.1.3.3** Exames Laboratoriais - realizados às expensas do candidato nos últimos 90 (noventa) dias, contendo, obrigatoriamente, o nome e o número de identidade do candidato, os quais têm por objetivo determinar a emissão de parecer conclusivo sobre o estado geral de saúde do candidato e constará de:

- 7.1.3.3.1** Hemograma;
- 7.1.3.3.2** Glicemia em jejum;
- 7.1.3.3.3** VDRL;
- 7.1.3.3.4** Sumário de urina;
- 7.1.3.3.5** Parasitológico de fezes;
- 7.1.3.3.6** Sorologia para Hepatite B e C;
- 7.1.3.3.7** Teste ergométrico;
- 7.1.3.3.8** Raios X de Tórax;
- 7.1.3.3.9** Eletro encefalograma;
- 7.1.3.3.10** Audiometria ;

**7.1.3.4** Caso a Junta Médica do Serviço de Saúde Militar julgue necessário, poderão ainda, serem exigidos do candidato, às suas expensas, outros exames complementares que se tornem necessários para se chegar a um diagnóstico preciso das condições de saúde do candidato.

**7.1.3.5** Os exames laboratoriais estabelecidos nos subitens do item 7.1.3.3, serão entregues, impreterivelmente, nas datas, turnos e horários definidos no ato convocatório de acordo, com momento em que o candidato se apresentará para a realização do Exame de Saúde.

**7.1.3.6** Após a análise dos exames laboratoriais e inspeção de saúde nos candidatos, a Junta Médica do Serviço de Saúde Militar Estadual emitirá ata da inspeção de saúde individual da aptidão ou inaptidão de cada um, assinada pelos médicos integrantes da referida Junta Médica e registrada em ata que deverá ser assinada pelo Presidente e Secretário da Junta Médica do Serviço de Saúde Militar Estadual.

**7.1.3.7** Quando exigidos outros exames complementares, para melhor comprovar o seu estado de saúde, fica o candidato ciente do cumprimento do prazo improrrogável determinado pela Junta Médica, tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à exigência formal do(s) exame(s), para a entrega dos respectivos resultados, sob pena de ser considerado INAPTO.

**7.1.3.8** A relação dos candidatos considerados APTOS no Exame de Saúde será publicada no Boletim da Corporação, divulgados nos endereços eletrônicos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe ([www.cbm.se.gov.br](http://www.cbm.se.gov.br)), da FAPESE ([www.fapese.org.br](http://www.fapese.org.br)) e afixada nos seguintes locais:

- Espaço FAPESE – Shopping RIOMAR, Av. Delmiro Gouveia s/n, Coroa do Meio, Aracaju/SE;
- Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe – FAPESE, situada na Rua Lagarto, 952, Centro, Aracaju/SE;
- Quartel Central de Aracaju:
  - 1º Grupamento de Bombeiro Militar -Rua Siriri , Nº 762 – Centro
- Quartel Central de Estância:
  - 2º Grupamento de Bombeiro Militar –Rua S. José S/N – Centro
- Quartel Central de Itabaiana:
  - 3º Grupamento de Bombeiro Militar –Av. Dr. L. Magalhães, Nº1135-Centro.

**7.1.3.9** O candidato deverá tomar conhecimento do resultado do Exame de Saúde no dia e local previsto no Anexo V e VI.



*Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe*

**7.1.3.10** Qualquer critério de inaptidão para o exame de saúde, ainda que não previsto neste edital, poderá ser estabelecido pela junta médica do serviço de saúde militar estadual, desde que seja fundamentado em ata assinada pelo presidente e secretário da referida junta.

## **8. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

**8.1** Serão excluídos do processo classificatório os candidatos que:

- a) obtiverem resultado nulo em qualquer uma das provas escritas, independentemente dos pontos alcançados nas demais;
- b) obtiverem um número de acertos inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de questões objetivas do conjunto de provas escritas.

**8.2** A classificação final far-se-á da seguinte forma:

- a) os candidatos serão considerados classificados conforme o item 4.1.8.4 deste Edital pela ordem decrescente do total de pontos padronizados (TPP) por eles obtidos na prova escrita;
- b) os candidatos terão o resultado da prova escrita divulgado, por ordem de classificação, entre aqueles que obtiverem um número de acertos igual ou superior a 50% (cinquenta por cento).

**8.2.1.** A classificação final dos candidatos obedecerá aos critérios definidos neste Edital e somente serão classificados, para efeito de Matrícula no Curso de Formação de Combatentes BM/2007, um número de candidatos igual ao número de vagas disponibilizadas no item 1.2 deste instrumento editalício.

**8.2.2.** Após a classificação final haverá a convocação dos 150 primeiros candidatos classificados para realizarem a matrícula, conforme o item 12 deste Edital.

**8.3** Os casos de empate que venham a ocorrer na classificação dos candidatos serão resolvidos, dando-se prioridade, na ordem de classificação, ao candidato que:

- a) obtiver a maior nota na prova de Português;
- b) obtiver a maior nota na prova de Conhecimentos Gerais;
- c) tiver a maior idade.

## **9. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado do concurso será homologado através de Portaria do Comandante-Geral da CBMSE, no DOE, a quem caberá autorizar a matrícula no Curso de Formação de Soldados QBMP-0 BM/2007. Neste mesmo ato, a autoridade homologante convocará os candidatos a serem matriculados.

## **10. DA AVALIAÇÃO SOCIAL**

**10.1.** Os candidatos classificados serão submetidos à avaliação social, de caráter eliminatório, para fins de comprovação das exigências contidas no item 3 deste Edital, que constará de pesquisa da conduta pessoal do candidato, com base em documentos oficiais e em informações presentes em formulário peculiar, preenchido pelo próprio candidato.

**10.2.** A Avaliação Social será procedida por uma Comissão de Avaliação Social, designada pelo Comandante-Geral do CBMSE que, ao final, emitirá em Ata, os resultados obtidos pelos candidatos, considerando-os INDICADOS ou CONTRA-INDICADOS para o desempenho da missão Bombeiro Militar.

**10.3.** Caso o candidato apresente algum impedimento para o ingresso no Corpo de Bombeiro Militar nessa avaliação, terá um prazo de dois dias úteis, para apresentar defesa escrita, fundamentada em



*Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe*

documentos comprobatórios, tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente, podendo o candidato responder penalmente.

**10.4.** Julgadas improcedentes as alegações do candidato ou expirado o prazo de defesa sem a apresentação desta, o candidato será INAPTO, e ocorrerá a sua eliminação do Concurso ou o seu desligamento do curso.

**10.5.** O Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe garantirá o sigilo das informações obtidas sobre o candidato, entretanto, por requerimento do próprio candidato, ser-lhe-á informado o motivo de sua eliminação do Concurso ou do desligamento do curso.

## **11. DOS RECURSOS**

**11.1** Após a aplicação das provas escritas, os gabaritos oficiais serão afixados nos quadros de avisos do Corpo de Bombeiros e da FAPese, conforme o item 4.1.6 deste Edital, estando também disponíveis no endereço eletrônico <http://www.fapese.org.br> no primeiro dia útil subsequente à realização das provas. O Caderno de Questões aplicadas nas provas escritas estará disponível, em data posterior, no endereço eletrônico acima citado.

**11.2** O candidato que se julgar prejudicado após a publicação do Gabarito da prova escrita, poderá recorrer através de Requerimento dirigido à Comissão do Concurso, em formulário específico, cujo modelo encontra-se no anexo III deste Edital, entregando-o no Espaço FAPese, no endereço já indicado neste Edital, nos horários das 10:00 às 18:00 horas, respeitando as 48 horas após a divulgação do Gabarito.

**11.3** As reclamações serão respondidas exclusivamente pela FAPese.

**11.4** Não serão aceitas reclamações fora do prazo estipulado no Anexo V deste Edital e ainda, mesmo no prazo, enviadas por via postal, via fax e ou via correio eletrônico.

**11.5** O candidato deverá entregar dois conjuntos idênticos de reclamações (original e cópia), sendo que cada conjunto deverá conter todas as reclamações e apenas uma capa.

**11.6** Cada conjunto de reclamações deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

- a) folhas separadas para questões diferentes;
- b) constar em cada folha a indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pela FAPese;
- c) argumentação lógica e consistente para cada questão;
- d) capa única constando o nome, o número de inscrição e a assinatura do candidato;
- e) não identificar o candidato no corpo das reclamações;
- f) reclamações datilografadas ou digitadas em formulário próprio, de acordo com os modelos definidos nos Anexos III e IV deste Edital.

**11.7** Reclamações inconsistentes, em formulários diferentes do exigido e/ou fora das especificações estabelecidas neste Edital, serão indeferidas.

**11.8** Se do exame das reclamações resultar anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) será(ão) atribuída(s) a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração do Gabarito, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com o Gabarito Oficial Definitivo. Em nenhuma hipótese o quantitativo de cada uma das provas objetivas sofrerá alterações.

**11.9** Não terão Recursos para as Provas Físicas, Exame Psicológico e Exame Médico.

## **12. DA MATRÍCULA**

**12.1.** A matrícula no Curso de Formação de Soldados QBMP-0 BM/2007 ocorrerá, em data, horário e local a serem determinados através do ato homologatório.



*Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe*

**12.2.** A matrícula no Curso de Formação de Soldados QBMP-0 BM/2007 será realizada conjuntamente pelo ato do Comandante, ficando a Seção de Pessoal incumbida de arquivar em ficha própria, todos os documentos exigidos e entregues pelos candidatos.

**12.3** Após a classificação final dos candidatos, conforme o item 8 deste Edital os candidatos classificados deverão comparecer em data, horário e local divulgados posteriormente, munidos de:

**12.3.1.** Original da Cédula de Identidade, CPF, PIS/PASEP, entregando cópias autenticadas dos mesmos;

**12.3.2.** 02 (duas) Fotos 3X4 coloridas recentes (descoberto e de frente);

**12.3.3.** Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou de Casamento;

**12.3.4.** Original e cópias autenticadas do Título de Eleitor e do comprovante de que está em dia com as obrigações eleitorais;

**12.3.5.** Original do documento comprobatório de quitação com o Serviço Militar, exceto para candidatos do sexo feminino;

**12.3.6.** Original do Certificado de conclusão do Ensino Médio (2º Grau), ou equivalente, Histórico Escolar e cópias autenticadas dos mesmos;

**12.3.7.** Atestado de Bons Antecedentes, fornecido pela Secretaria da Segurança Pública (SSP), ou Declaração de Conduta, quando se tratar de Militar das Forças Armadas ou de outras PMs;

**12.3.8.** Certidão Negativa de Ação Criminal, fornecida pela justiça Estadual;

**12.3.9.** Certidão Negativa de Ação Criminal, fornecida pela justiça Federal;

**12.3.10.** Atestado de Boa Conduta fornecido pelo Estabelecimento de Ensino em que estuda ou estudou o ensino médio ou equivalente.

**12.4** O provimento do cargo obedecerá rigorosamente à ordem de classificação específica dos candidatos habilitados, dentro da validade do concurso e de acordo com as necessidades do Corpo de Bombeiros (SE)

**12.4.1** São condições para a matrícula:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado na forma de Lei;
- b) ter 18 (dezoito) anos de idade completos;
- c) ter votado nas últimas eleições ou justificado a ausência;
- d) gozar de boa saúde física e mental, comprovada através de exame médico realizado pelo Corpo de Bombeiros, por ocasião da nomeação/admissão.
- e) estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
- f) possuir escolaridade mínima exigida para o cargo, conforme este Edital;
- g) não ter sofrido sanções de natureza administrativa, civis ou penais, em exercício de cargo ou função pública, devendo apresentar certidões correspondentes, caso seja servidor público;
- h) estar desimpedido do exercício profissional, em dia com obrigações e não ter sofrido sanções disciplinares nos últimos 02 (dois) anos, em caso de cargo sujeito a registro em conselho de classe;
- i) apresentar os documentos comprobatórios do atendimento aos requisitos mínimos de escolaridade para o ingresso no Curso de Formação de Soldados QBMP-0 constantes deste Edital;



*Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe*

- j) apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da nomeação. Não serão aceitos protocolos de documentos;
- k) a não comprovação dos requisitos acima exigidos no ato da convocação importarão na desclassificação do candidato habilitado e na perda dos direitos decorrentes.

**12.5.** Perderá o direito à matrícula no Curso de Formação de Soldados QBMP-0 BM/2007 o candidato que não apresentar, na(s) data(s), horário(s) e local(is) estabelecido(s) para a matrícula, a documentação exigida neste Edital para essa finalidade.

### **13. DO CURSO DE FORMAÇÃO DE COMBATENTES**

**13.1.** Os convocados e devidamente matriculados no Curso de Formação de Soldado QBMP-0 BM/2007, serão apresentados ao Comando do CEI.

**13.2.** O Curso será ministrado no Centro de Ensino e Instrução (CEI), em regime de tempo integral, com início previsto para o ano de 2007 e terá duração de até 12 (doze) meses.

**13.3.** O candidato matriculado no Curso de Formação de Soldado QBMP-0 BM/2007 fará jus, durante a sua realização, aos vencimentos previstos na Lei nº 2.241 de 18 de dezembro de 1979, Lei de Remuneração da Polícia Militar, no valor de R\$ 1.111,72 (hum mil, cento e onze reais e setenta e dois centavos).

**13.4.** Os candidatos matriculados no Curso de Formação de Soldado QBMP-0 BM/2007 estarão sujeitos à Avaliação Social, cujos resultados definirão a sua permanência ou o seu desligamento do curso.

**13.5.** Será observado o prazo máximo de 15 (quinze) dias do início do Curso de Formação de Soldados BM/2007, para o preenchimento de vagas abertas decorrentes de desistência e/ou verificação de incompatibilidade social do candidato para o exercício do Cargo de Soldado do Bombeiro Militar de Sergipe.

**13.6.** O candidato que, durante as atividades do Curso de Formação de Soldado QBMP-0 BM/2007 se torne vítima de invalidez permanente, ou ainda, venha adquirir moléstia incurável que o incapacite para o desempenho da atividade Bombeiro Militar, terá direito a reforma por invalidez, conforme o previsto em Lei.

**13.7.** O candidato que, durante as atividades do Curso de Formação de Soldado QBMP-0 BM/2007 for vítima de acidente fatal, deixará aos seus dependentes legais uma pensão conforme a Lei.

**13.8.** Ao terminar o Curso de Formação de Soldado QBMP-0 BM/2007, com aproveitamento, o aluno CFSd será efetivado no cargo de Combatente do Bombeiro Militar do Estado de Sergipe, com os direitos e obrigações inerentes ao cargo, conforme dispõe o Estatuto do Pessoal da Polícia Militar.

**13.9.** A classificação obtida pelo candidato durante a realização do Curso de Formação de Soldado QBMP-0 BM/2007 é que determinará a ordem de antigüidade na respectiva qualificação.

**13.10.** Para a conclusão do Curso de Formação o aluno deverá apresentar até o término do mesmo, às suas expensas, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, categoria A e/ou B.

### **14. DAS DISPOSIÇÕES PARTICULARES**

Caberá à entidade organizadora do concurso por convênio celebrado com o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe - CBMSE, realizar o Exame Intelectual, Exame Físico, Exame Psicológico e divulgar os resultados.



*Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe*

## 15. DA VALIDADE DO CONCURSO

**15.1** O prazo de validade do Concurso, para efeito de nomeação, será de 02 (dois) anos contados da data de sua homologação, podendo antes de esgotado o prazo, ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Comandante Geral do CBMSE.

## 16. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

**16.1** Em qualquer fase do concurso será excluído o candidato que:

- a) atentar contra a disciplina, adotar procedimentos que contrariem o explicitado neste Edital, ou que venha a desacatar quem esteja investido de autoridade para dirigir, coordenar, orientar ou auxiliar na realização do Concurso;
- b) faltar ou chegar atrasado a qualquer prova;
- c) não estar de posse do documento original de identidade, no momento de submeter-se às provas escritas e à prova prática;
- d) for encontrado utilizando-se de meios ilícitos, visando obter resultado favorável para si ou para outrem.

**16.2** Os candidatos deverão observar atentamente os horários, as datas e os locais de provas e, junto à FAPese, tomar conhecimento de quaisquer alterações que porventura venham a ocorrer.

**16.3** Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a realização das provas, com antecedência mínima de uma hora.

**16.4** Os candidatos poderão obter informações referentes ao Concurso Público no Espaço FAPese, situado no Shopping RIOMAR, Av. Delmiro Gouveia s/n, Coroa do Meio, Aracaju/SE, ou ainda no endereço eletrônico <http://www.fapese.org.br>.

**16.5** Nenhuma informação constante deste Edital será fornecida por telefone.

**16.6** É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do seu local de provas e o comparecimento nas datas e horários determinados para cada etapa.

**16.7** A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o Concurso Público contidas neste Edital, sendo de sua inteira responsabilidade acompanhar a publicação de todas as informações referentes a este processo seletivo através dos endereços citados no subitem 16.4 do mesmo.

**16.8** Acarretará a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer dos dispositivos definidos neste Edital e nas instruções constantes de cada prova.

**16.9** O resultado final do Concurso Público será homologado pelo Corpo de Bombeiros e afixado nos quadros de avisos do Quartel do Comando Geral e da FAPese. Serão divulgados ainda no endereço eletrônico da FAPese, citado anteriormente no item 16.4 deste Edital, e publicados no Diário Oficial da União pelo Corpo de Bombeiros.

**16.10** Cabe ao Corpo de Bombeiros aproveitar os candidatos classificados em número estritamente necessário para o provimento das vagas existentes e para as que vierem a existir durante o prazo de validade do Concurso, não havendo, portanto, obrigatoriedade de aproveitamento total dos candidatos, nem constituindo direito adquirido à nomeação.

**16.11** Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação em qualquer etapa do presente Concurso Público, valendo, para esse fim, a homologação divulgada.

**16.12** O candidato deverá manter atualizado o seu endereço junto à FAPese enquanto estiver participando do Concurso Público e, posteriormente, junto ao Corpo de Bombeiros, caso tenha sido aprovado, por todo o período de validade do concurso. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço.



*Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe*

**16.13** A inexatidão ou irregularidades constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

## **17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**17.1.** O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas escritas com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para o início, munido do cartão de identificação e do original da Cédula de Identidade ou documento oficial correspondente, desde que nele conste sua fotografia.

**17.2.** A convocação de classificados em lista de espera, será feita por opção da área de circunscrição das OBMs e qualificação, pela ordem decrescente de médias obtidas.

**17.3.** Será eliminado do Concurso, por ato da sua Comissão Coordenadora o candidato que incorrer em quaisquer das seguintes situações.

**17.3.1.** faltar ou chegar atrasado a qualquer um dos exames;

**17.3.2.** não estiver de posse de seu comprovante de inscrição e do documento de identidade no momento de submeter-se aos Exames;

**17.3.3.** perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos incorrendo em comportamento indevido ou descortês;

**17.3.4.** for encontrado, utilizando-se de meios ilícitos ou ficar comprovado que os utilizou visando obter resultados favoráveis para si ou para outrem;

**17.3.5.** afastar-se da sala de aplicação das Provas do Exame Intelectual sem acompanhamento do fiscal, durante as suas realizações;

**17.3.6.** deixar de assinar as Atas de frequência em quaisquer dos Exames:

**17.3.7.** preencher a Folha de Respostas com qualquer outro tipo de caneta que não seja caneta esferográfica preta ou azul:

**17.3.8.** deixar de apresentar-se nas datas determinadas para os Exames de Saúde, Aptidão Física e Psicológico;

**17.3.9.** durante a realização da prova escrita, for surpreendido com a posse de material não autorizado; comunicando-se com outros candidatos ou com terceiros, verbalmente, por escrito ou qualquer outro processo;

**17.3.10.** estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação; .

**17.3.11.** não devolver integralmente o material recebido (Caderno de Provas e Folha de Respostas);

**17.3.12.** prestar informações inverídicas;

**17.3.13.** não apresentar os exames laboratoriais exigidos dentro do prazo de validade, ou seja, com mais de 90 dias de sua realização, antes do Exame de Saúde, ou apresentá-los sem o nome e o número de identidade do candidato.

**17.4.** A qualquer tempo, a inscrição que não atenda a todas às condições estabelecidas neste Edital será automaticamente cancelada.



*Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe*

**17.5.** Não haverá segunda chamada ou repetição de provas ou exames para o candidato faltoso ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.

**17.6.** A inexatidão ou falsidade documental implicará em:

**17.6.1.** eliminação do Concurso, se durante o mesmo;

**17.6.2.** desligamento do Curso, se durante o Curso de Formação de Soldado;

**17.6.3.** licenciamento Ex-Officio, observadas as formalidades legais, após incluído na Corporação.

**17.7.** A aprovação e a não classificação do Candidato, dentro das vagas fixadas, não geram qualquer direito, além da expedição de documento declaratório do resultado obtido, mediante requerimento do interessado, nos termos do Art. 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal.

**17.8.** Será impedido de continuar no certame, o candidato que deixar de comparecer aos Exames nos dias, horários e locais especificados nos Anexos V e VI ou em convocações complementares do presente Concurso.

**17.9.** As datas estabelecidas no Calendário do Concurso poderão ser alteradas em face de ocorrência de imprevistos, desde que o adiamento seja de interesse público.

**17.10.** A desistência do candidato classificado, por qualquer motivo, deverá ser feita por escrito, o que importará na convocação daquele que o suceder na ordem de classificação.

**17.11.** Qualquer etapa do Concurso só poderá ser realizada em local, data e horário determinados neste Edital, atos convocatórios ou em normas complementares.

**17.12.** Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão decididos pela Comissão Coordenadora Geral do Concurso, homologadas pelo Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe.

Aracaju (SE), 24 de agosto de 2006.

---

Reginaldo Santos Moura – Coronel QOBM  
Comandante Geral do CBMSE



*Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe*

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SERGIPE  
QUARTEL DO COMANDO GERAL  
CENTRO DE ENSINO E INSTRUÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA OS EXAMES SELETIVOS AO CURSO DE FORMAÇÃO DE  
SOLDADOS BOMBEIROS MILITAR**

**ANEXO I**

**PRINCIPAIS ATIVIDADES DO CARGO EM CONCURSO**

**ATIVIDADE DO BOMBEIRO** - Executar diretamente as ações e operações Bombeiros-Militares, materializando a atividade fim do Corpo de Bombeiro Militar, ou seja, as atividades de Prevenção e Combate a Incêndios Urbanos e Florestais, Salvamentos, Atendimento Pré-Hospitalar Resgate, atividades de Defesa Civil, objetivando proteger a incolumidade física das pessoas, dos bens públicos e/ou privados, além das atividades estabelecidas em Regulamentos Internos de Serviços Gerais.



*Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe*

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SERGIPE  
QUARTEL DO COMANDO GERAL  
CENTRO DE ENSINO E INSTRUÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA OS EXAMES SELETIVOS AO CURSO DE FORMAÇÃO DE  
SOLDADOS BOMBEIROS MILITAR**

**ANEXO II**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**PORTUGUÊS**

Ortografia Oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação. Interpretação de texto.

**MATEMÁTICA**

Números inteiros: operações e propriedades; múltiplos e divisores. Números racionais: operações nas formas fracionária e decimal. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções: divisão proporcional: regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples. Funções do 1º e 2º graus: problemas. Sistemas de medidas: decimais e não decimais. Probabilidades. Matrizes e Determinantes. Geometria Plana e Espacial.

**CONHECIMENTOS GERAIS**

Aspectos da economia nacional, estadual e municipal: produção, exportação, arrecadação. A indústria, o comércio e os serviços em Sergipe. Os governos do Brasil e do Estado de Sergipe: suas administrações, obras importantes, aspectos históricos e econômicos. A cultura, a economia e a geografia dos municípios Sergipanos. Principais acontecimentos, de importância histórica, ocorridos nos últimos anos no mundo.



*Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe*

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SERGIPE  
QUARTEL DO COMANDO GERAL  
CENTRO DE ENSINO E INSTRUÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA OS EXAMES SELETIVOS AO CURSO DE FORMAÇÃO DE  
SOLDADOS BOMBEIROS MILITAR**

**ANEXO III**

**MODELO DE FORMULÁRIO PARA OS RECURSOS CONCERNENTES AO GABARITO DA  
PROVA ESCRITA**

CAPA	
<b>SOLICITAÇÃO</b>	
<b>À Comissão Organizadora</b>	
Como candidato ao cargo de _____, solicito revisão do gabarito da prova escrita, na(s) questão(ões) indicada(s) na(s) folha(s) constante(s) do Anexo VI.	
_____, _____ de _____ de _____	
_____ <b>Assinatura do Candidato</b>	
<b>NOME:</b> _____	
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO:</b> _____	
<b>INSTRUÇÕES:</b>	
<b>O candidato deverá:</b>	
<ol style="list-style-type: none"><li>1. entregar dois conjuntos idênticos de reclamações (original e uma cópia), sendo que cada conjunto deverá ter todas as reclamações e apenas uma capa;</li><li>2. datilografar ou digitar a reclamação e entregá-la de acordo com as especificações estabelecidas neste Edital;</li><li>3. usar formulário de reclamação individual para cada questão;</li><li>4. identificar-se apenas na capa de cada um dos dois conjuntos;</li><li>5. apresentar argumentação lógica e consistente.</li></ol>	
<b>O DESRESPEITO A QUALQUER UMA DAS INSTRUÇÕES ACIMA RESULTARÁ NO INDEFERIMENTO DA RECLAMAÇÃO.</b>	



*Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe*

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SERGIPE  
QUARTEL DO COMANDO GERAL  
CENTRO DE ENSINO E INSTRUÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA OS EXAMES SELETIVOS AO CURSO DE FORMAÇÃO DE  
SOLDADOS BOMBEIROS MILITAR**

**ANEXO IV**

**FORMULÁRIO PARA O RECURSO**

<b>RECURSO/ RECLAMAÇÃO</b>	
<b>CONTRA GABARITO OFICIAL PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS</b>	Número da questão: _____
	Gabarito da FAPese: _____
	Resposta do Candidato: _____

**JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO**  
(Se necessário, use o verso.)



*Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe*

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SERGIPE  
QUARTEL DO COMANDO GERAL  
CENTRO DE ENSINO E INSTRUÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA OS EXAMES SELETIVOS AO CURSO DE FORMAÇÃO DE  
SOLDADOS BOMBEIROS MILITAR**

**ANEXO V**

**CALENDÁRIO DAS DATAS-LIMITE**

EVENTOS	DATAS- LIMITE
Inscrição dos isentos	18.09.2006 a 23.09.2006
Resultado Isenção	02.10.2006
Pagamento da Taxa de Inscrição	18.09.2006 a 30.10.2006
Efetivação das Inscrições	25.09.2006 a 31.10.2006
Entrega dos Cartões	08.11.2006 a 14.11.2006
<b><u>Provas Escritas</u></b>	<b>07.01.2007, no horário das 08 às 12 horas</b>
Divulgação do gabarito	08.01.2007 após as 14:00h
Recursos contra o gabarito	09.01.2007 e 10.01.2007, 48h após divulgação do gabarito, respeitando o prazo necessário para a entrega dos mesmos.
Resultado das Provas Escritas	12.02.2007
Divulgação da Lista da Prova Física	22.02.2007
Prova Física – Caráter Eliminatório	08.03.2007 a 13.04.2007
Resultado da Prova Física	16.04.2007
Divulgação da Lista do Exame Psicotécnico	23.04.2007
Exame Psicotécnico – Caráter Eliminatório	07.05.2007 a 11.05.2007
Resultado do Exame Psicotécnico	04.06.2007
Divulgação da Lista Exame Médico	06.06.2007
Exame Médico – Caráter Eliminatório	18.06.2007 a 20.07.2007
Resultado do Exame Médico	20.08.2007
Resultado Concurso	10.09.2007



*Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe*

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SERGIPE  
QUARTEL DO COMANDO GERAL  
CENTRO DE ENSINO E INSTRUÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA OS EXAMES SELETIVOS AO CURSO DE FORMAÇÃO DE  
SOLDADOS BOMBEIROS MILITAR**

**ANEXO VI**

**Local das Provas**

EVENTOS	Locais
<b><u>Provas Escritas</u></b>	<b>Local determinado no Cartão de Identificação</b>
<b>Prova Física – Caráter Eliminatório</b>	Universidade Federal de Sergipe – Av Marechal Rondon, s/n, Bairro Jardim Rosa Elza, São Cristóvão-SE
<b>Exame Psicotécnico – Caráter Eliminatório</b>	FAPESE –Rua Lagarto, 952, Centro, Aracaju-SE
<b>Exame Médico – Caráter Eliminatório</b>	Hospital da Polícia Militar - Av. Minas Gerais, s/n, Fone (79) 3236-1846, Bairro 18 do Forte, Aracaju-SE
<b>Exposição dos Resultados</b>	<a href="http://www.fapese.org.br">www.fapese.org.br</a>
	Espaço FAPESE –Shopping RIOMAR, Av. Delmiro Gouveia s/n, Coroa do Meio, Aracaju/SE.
	Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe –FAPESE, situada na Rua Lagarto, 952, Centro, Aracaju/SE;
	Quartel Central de Aracaju: – 1º Grupamento de Bombeiro Militar -Rua Siriri , Nº 762 – Centro
	Quartel Central de Estância: – 2º Grupamento de Bombeiro Militar –Rua S. José S/N – Centro
Quartel Central de Itabaina: - 3º Grupamento de Bombeiro Militar –Av. Dr. L. Magalhães, Nº1135-Centro	